



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

A Câmara Municipal de Rio Claro aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Lei Municipal n.º 1.432, de 11 de março de 2026.

Ementa: Concede denominação de Rua PROFESSORA ELIANE REIS SILAMI a logradouro público.

Art. 1º – Fica denominada Rua PROFESSORA ELIANE REIS SILAMI a atual Rua Vitor Konder, logradouro público situado no Distrito de Passa Três, neste Município.

Parágrafo Único – Para fins de exata localização, o logradouro referido no *caput* situa-se a partir do número 291, iniciando-se no começo da via e estendendo-se até o final da Padaria Coração do Vale, localizada no lado esquerdo de quem se desloca de Rio Claro para Pirai, na chamada popularmente como "parte de baixo", à margem esquerda da Praça Central do Distrito.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro-RJ, 11 de março de 2026.

Babton da Silva Biondi
Prefeito